



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 – CEP: 25870.000
Tel: (024) 2254-1105 - FAX: 2254 - 1106 - Comendador Levy Gasparian

DECRETO Nº 1.764, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal Nº 195 de 19 de junho de 1997, com alterações introduzidas com as Leis Municipais 349 de 24 de agosto de 2000 e 364 de 22 de fevereiro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Neusa Maria Duarte de Souza

Suplente: Vanessa Zanardi da Cunha Paixão

Representantes dos Profissionais da Área da Educação:

Titulares: Gislene Aparecida de Oliveira Souza e Joseane Pragana de Lima

Suplentes: Ana Marta Dutra Dias de Matos e Tânia Maria de F. da Silva

Representantes dos pais de alunos;

Titulares: Jaqueline Diniz Figueiredo Costa e Maria Madalena da Silva Emiliano

Suplentes: Alexsandra Souza Seixas Rangel e Natália Aparecida da Rocha Nunes

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Luciene Silva Machado e Selma Gonçalves Dias

Suplentes: José Maria Machado e Ruth Vaz Bonfante

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito